



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

ERRATA

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o **1º TERMO DE ADITAMENTO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº. 061/2018**, celebrado em 08 de Outubro de 2019, entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, como Contratante, e a empresa **EMPREENHIMENTOS RADIOFUSÃO CABO FRIO LTDA**, como Contratada, conforme proposta e demais especificações técnicas constante nos autos do processo administrativo nº 19.359/2018.

Onde se lê:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, Livia Soares Bello da Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, **e pela Secretaria Municipal de Saúde, e pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.^a Ana Paula Bragança Correa, brasileira, solteira, portadora da carteira identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade**, como CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária, **EMPREENHIMENTOS RADIOFUSÃO CABO FRIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.918.725/0001-97, com sede na Avenida Wilson Mendes, nº 730, Fonseca, Cabo Frio/RJ, neste ato por seu representante legal, Sr. Jorge Henrique Maciel, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.257.787-05 e portador da carteira de identidade nº 120.269, expedida pela OAB/RJ, residente e domiciliado na Rua Maria José Dutra de Castro, nº 12, Condomínio Sítio da Pedra, bairro Verde dos Pinheiros, Nova Friburgo/RJ, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 19.359/2019, resolvem, na melhor forma de direito, ADITAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 061/2018, originado do Pregão Presencial nº 084/2018 (processo administrativo nº 19.359/2018), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de veiculação de vídeos institucionais de Araruama em canal de TV aberta, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

Leia -se:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, n.º 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, Livia Soares Bello da Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n.º 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, como CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária, EMPREENDIMENTOS RADIOFUSÃO CABO FRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.918.725/0001-97, com sede na Avenida Wilson Mendes, n.º 730, Fonseca, Cabo Frio/RJ, neste ato por seu representante legal, Sr. Jorge Henrique Maciel, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 010.257.787-05 e portador da carteira de identidade n.º 120.269, expedida pela OAB/RJ, residente e domiciliado na Rua Maria José Dutra de Castro, n.º 12, Condomínio Sítio da Pedra, bairro Verde dos Pinheiros, Nova Friburgo/RJ, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo n.º 19.359/2018, resolvem, na melhor forma de direito, ADITAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º. 061/2018, originado do Pregão Presencial n.º 084/2018 (processo administrativo n.º 19.359/2018), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de veiculação de vídeos institucionais de Araruama em canal de TV aberta, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

Araruama, 10 de Setembro de 2020.

Daniela Camargo de Oliveira Rocha

Procuradora Geral do Município – PROGE

PMA